

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0009/2021

TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CEMITÉRIO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC E A EMPRESA CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2021).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portado do RG nº 360.622 e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.299.477/0001-15, com sede à Rua Marechal Deodoro, 403 – Sala 02, bairro Centro, em Concórdia – SC, CEP: 89.700-174, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Silmar Antônio Balbinot, portador do RG nº 6012330202 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 383.829.890-04, doravante denominada CONTRATADA.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO PARA EXECUÇÃO, do Contrato original, item 3.1.;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços e estender o prazo do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar o prazo do contrato até o dia 10 de fevereiro de 2023, com novo prazo iniciando em 11 de fevereiro de 2022;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

FUNDAMENTO JURÍDICO – O presente aditivo Contratual tem amparo no inciso IV, do art. 57, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 07 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
CONTRATANTE

CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME
SILMAR ANTÔNIO BALBINOT
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Valmir de Rós
Assessor Jurídico
OAB/SC nº 26.310